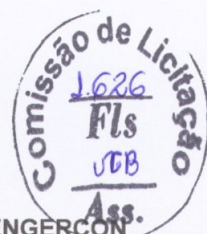


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.04

Aos **08 (oito) dias** do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e três (08.05.2023)**, pontualmente às **8h30min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, no Centro desta cidade de Uruburetama, reuniu-se o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, acompanhado pelos demais membros, as servidoras públicas municipais: Sra. **Luana Maria Bastos Advíncula** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** e, com observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, para dar prosseguimento ao processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 007/2023.04**, referente à **contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Uruburetama**, para fins de **Julgamento dos Documentos de Habilitação** das licitantes participantes deste certame licitatório: **01. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 10.932.123/0001-14, 02. MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 31.018.907/0001-01, 03. H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ nº 22.156.360/0001-10, 04. G. K. ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA ME – CNPJ nº 45.022.575/0001-43, 05. CONSTRUTORA FERNANDES LTDA EPP – CNPJ nº 26.937.239/0001-86, 06. CONSTRUTORA VIPON EIRELI ME – CNPJ nº 34.361.462/0001-29, 07. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 41.313.966/0001-66, 08. R&G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME – CNPJ nº 34.395.105/0001-09, 09. F. J. CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ nº 11.049.189/0001-23, 10. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 27.583.854/0001-02, 11. TOMAZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 32.236.949/0001-81 e, por fim, 12. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 44.997.219/0001-82**, cujos envelopes (Documentos de Habilitação e Propostas de Preços) foram entregues em sessão pública, realizada no **dia 26 de abril de 2023**. A Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento, analisando os documentos de habilitação das licitantes participantes. Após as devidas análises, acerca do julgamento da vasta documentação de habilitação apresentada pelas **12 (doze) empresas participantes** deste certame, a Comissão de Licitação declara **HABILITADAS** as licitantes: **01. MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº 31.018.907/0001-01, 02. G. K. ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA ME – CNPJ nº 45.022.575/0001-43, 03. CONSTRUTORA VIPON EIRELI ME – CNPJ nº 34.361.462/0001-29, 04. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 41.313.966/0001-66, 05. F. J. CONSTRUTORA EIRELI ME – CNPJ nº 11.049.189/0001-23, 06. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 27.583.854/0001-02, 07. TOMAZ**



CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 32.236.949/0001-81 e, por fim, **08. ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 44.997.219/0001-82. A Comissão Permanente de Licitação, declara ainda, **INABILITADAS** as licitantes: **01. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 10.932.123/0001-14. A licitante apresentou prova de situação relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, exigência do item, 4.2.2.3, alínea 'd', do edital, com data de validade vencida. **02. H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP** – CNPJ nº 22.156.360/0001-10. A licitante apresentou as Declarações exigidas nos itens 4.2.7.1, 4.2.7.2, 4.2.7.3 e 4.2.7.4 do Edital, sem, contudo, constar a assinatura do sócio administrador, o Sr. Hiago Moreira de Vasconcelos. **03. CONSTRUTORA FERNANDES LTDA EPP** – CNPJ nº 26.937.239/0001-86. A licitante apresentou o Contrato Social da empresa, conforme exigido no item 4.2.2.2 do Edital, contudo, o mesmo é composto por 14 (quatorze) folhas numeradas, porém consta apenas as folhas 02 e 03 do referido contrato social e por fim **04. R&G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME** – CNPJ nº 34.395.105/0001-09. A licitante apresentou a Declaração, exigido no item 4.2.7.4 do edital, entretanto, a declaração apresentada não está conforme estabelecida no art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de relação explícita, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, inciso I, alínea "a"** da **Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, em vista da ausência dos representantes das empresas participantes, determinando ainda, que seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e jornal O Estado, as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizados no *"Portal de Licitações"* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para conhecimento dos interessados. Às **11h39min**, o Sr. Presidente da CPL declara a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luana Maria Bastos Advíncula
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Maria Alice Lopes Bastos
Membro da Comissão Permanente de Licitação